

## **Parecer Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas para a Juventude referente ao Programa Jovem Aprendiz em Farroupilha**

### **I. INTRODUÇÃO**

A Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas para a Juventude entrou em vigor no dia 26 de outubro de 2021 após aprovação do Requerimento 310/2021. A constituição de membros ocorreu em reunião, formalizando seus membros, cargos e Estatuto (anexo I). Compõe-se o grupo de trabalho os vereadores Juliano Baumgarten (presidente), Maurício Bellaver (vice), Sandro Trevisan (secretário), Davi de Almeida e Gilberto do Amarante.

Na primeira reunião de 2022, ocorrida no dia 08 de fevereiro, os parlamentares receberam a auditora do Ministério do Trabalho, senhora Denise Brambilla a qual expôs a necessidade de preenchimento de vagas obrigatórias por parte de empresas e comércios no que tange o Programa Jovem Aprendiz.

### **II. LEGISLAÇÃO QUE TRATA DO JOVEM APRENDIZ**

A Lei Federal 10.097/2000, inserida na Consolidação de Leis do Trabalho (CLT) oportuniza a experiência técnico-profissional a jovens entre 14 e 18 anos (faixa etária ampliada para 24 anos através da Lei 11.180), onde a empresa garante o ensino e a experiência profissional:

Art. 428. Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

Para tanto, a legislação obriga empresas de médio e grande porte a contratação mínima de 5% de seu quadro de funcionários relacionado ao Jovem Aprendiz. Em contrapartida o empregador realizará o pagamento de 2% de FGTS, há isenção de multa rescisória e dispensa de aviso prévio remunerado.

Já para os jovens, a oportunidade de um ensino técnico desde os 14 anos, com formação personalizada e chance de efetivação.

Conforme dados expostos pela auditora do Trabalho, existe cerca de 160 vagas obrigatórias abertas em Farroupilha, carecendo seu preenchimento. Conforme Dados de fevereiro, apresentados por Denise, as vagas do Programa estão preenchidas desta maneira:

<b>Área de atuação do Jovem Aprendiz</b>	<b>Qtd de vagas preenchidas</b>
Comércio	209
Serviços	55
Indústria	385
Rural	31
Transporte	51

### **III. OBJETO DE ANÁLISE**

Diante dos dados, a Frente Parlamentar buscou analisar o cenário junto aos órgãos ligados ao programa para entender os motivos do déficit legal. E ao longo deste semestre reuniram-se com as Secretarias Municipais de Assistências Social, de Educação, Serviços S – Senac e Senai e a entidade representativa: CICS.

### **IV. SECRETARIAS MUNICIPAIS**

No dia 08 de março, estiveram presentes na sala de reuniões da Câmara, o Secretário de Assistência Social, Jorge Cenci e representando a Secretaria de Educação, a diretora geral Marli Bortolini. Segundo análise preliminar não foi encontrado canal específico de busca que constate uma lista de espera de jovens, ou uma carência de interessados.

Desta forma, aos representantes do Executivo Municipal, sugeriu-se a inserção de currículos dos potenciais Jovens Aprendizes no Cadastro Único do Município, como forma de centralizar a busca por interessados nas possíveis vagas. Porém acordou-se para que a Secretaria de Educação realizasse junto as Escola uma base estatística inicial do tema. Proposta essa reforçada pela CICS em reunião ocorrida no dia 10 de maio.

### **V. SERVIÇOS S: SENAC E SENAI**

No dia 13 de abril, a Frente esteve conhecendo as instalações do Senac, escola profissionalizante voltada ao serviço e comércio. Segundo a diretora, Evandra Scottá, o Senac possui uma taxa de efetivação dos cursos, de 65%. Grande parte das desistências são motivadas por jovens que ao atingirem a maioria buscam novos empregos com pretensões salariais melhores, explica a direção.

A seleção para abertura de vagas ocorre através de editais semestrais, o Senac abre suas vagas à empresas interessadas em inscrever novos jovens aprendizes. Atualmente há cerca de 200 estudantes no centro profissionalizante, mas capacidade de receber mais alunos, caso a demanda aumente. Evandra enfatiza que há no Centro profissionalizante um banco de currículos aptos para avaliação dos empresários.

Seguindo na análise *in loco* dos serviços S, os parlamentares estiveram no dia 19 nas unidades Senai de Farroupilha, onde foram recepcionados pela coordenadora técnica do Centro, Fabiana Toigo a qual expôs a existência de 413 jovens via Programa de Aprendizes, selecionados por indicação ou prova seletiva regulamentada via editais.

### **VI. PARECER DA COMISSÃO**

Diante do exposto nas reuniões e pela legislação vigente, a Frente Parlamentar entende que há um círculo atuante e de amplo conhecimento da legislação tanto por parte dos Centros de Ensino, Empregadores e famílias de jovens aprendizes. Constatou-se não haver participação do Poder Público Municipal o estímulo do Programa, e em razão da busca por melhores salários há evasão de Jovens Aprendizes ao assumir a maioria – mesmo que a decisão implique na desistência de uma formação técnica conclusiva.

Desta forma, busca uma resolução prática e agregadora, a Frente Parlamentar propõe ao Executivo Municipal a sua participação nas ações realizadas no processo de inscrição de Jovens Aprendizizes – de forma que propicie a centralização de currículos junto ao site da prefeitura, respeitando a Proteção de Dados do indivíduo.

O serviço realizado de forma periódica e em parceria com os Serviços S e de forma que o sistema facilitará a busca por parte dos empregadores e proporcionará uma base estatística de contratações ao Município de Farroupilha.

Em vista ao futuro, entendemos que a divulgação de um Banco Digital de Currículos com foco do Jovem Aprendiz, pode ser ampliado a outros setores de contratação profissional, à exemplo de estágios, serviços voluntários ou contratação profissional integral.

## VII. CONCLUSÃO

Assim sendo, a Frente Parlamentar encaminha seu parecer, juntamente, em anexo as atas de reunião do presente tema aos setores competentes da Administração Pública, entidades de Classe, Serviços Senai e Senac, Ministério Público e Ministério do Trabalho, para fins de proposição e conhecimento mútuo.

**Farroupilha, 21 de junho de 2022.**

Vereador Juliano Baumgarten  
Presidente

Vereador Maurício Bellaver  
Vice-presidente

Vereador Sandro Trevisan  
Secretário

Vereador Davi de Almeida

Vereador Gilberto do Amarante